



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 203/2000

DESIGNA a servidora **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

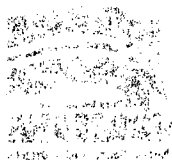
1 - DESIGNAR a profissional de Educação **CLEUSA VIANA DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade nº 1.239.689-9 - SSP-PR, admitida em 04.05.1987, sob o regime C.L.T., para desempenhar a função de Diretora da Escola de tempo Integral, localizada na sede deste Município, integrada à Rede Municipal de Ensino, pelo período de 30 de junho de 2000 à 31 de dezembro de 2001, percebendo a gratificação mensal por função equivalente à 50% (cinquenta por cento), sobre o valor inicial da tabela de vencimentos, proporcional à jornada de trabalho de efetivo exercício, conforme artigo 15, inciso I § 1º, da Lei Complementar 064/99, de 09 de novembro de 1999, a contar de 30 de junho de 2000.

2 - REVOGAR a Portaria nº 106/2000, de 13 de março de 2000.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2000.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PONTARIA Nº 2022000

TERMINA a sessão da Câmara Municipal de Umuarama

O EXERECITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

RESOLVE

1 - ATRIBUIR a professora de Educação Infantil CLÉLIA VIANA
de Umuarama, inscrita no Cadastro de Profissionais de Educação
Municipal nº 1289389, o cargo de professora de Educação Infantil
em tempo parcial, com carga horária de 20 horas semanais, a ser
exercido em regime de trabalho temporário, com prazo de validade
de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação desta Portaria,
para substituir a professora aposentada CLÉLIA VIANA, inscrita
no Cadastro de Profissionais de Educação Municipal nº 1289389,
em virtude de sua aposentadoria, a ser publicada em Diário
Oficial de Umuarama, no dia 15 de maio de 2020.

2 - REVOKAR a Portaria nº 182000 de 18 de maio de

PARO MUNICIPAL, aos 05 de junho de 2020.

ANDRÉ FERREIRA SOUZA
MAYOR

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 15 / 7 / 20.00
DE Nº 1620
UMUARAMA, 17 / 7 / 20.00
Ellen Paula Alves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO